



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4035/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ARNALDO PINTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por **30 (trinta) dias**, no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de dezembro de 2011

Walquíria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de pessoal, em exercício